

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000 – Fone (32) 3426-1288

prefeitura@mirai.mg.gov.br

www.mirai.mg.gov.br



PORTARIA Nº 99/2018

ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018.

O Prefeito do Município de Mirai/MG, no uso de suas atribuições legais, etc., e, considerando a realização da Copa do Mundo FIFA 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e repartições públicas municipais, dar-se-á da seguinte forma:

I – nos dias em que os jogos se realizarem às 9h00, o expediente terá início a partir das 12h00 (horário de Brasília);

II – nos dias em que os jogos se realizarem às 11h00, o expediente terá início normal, com intervalo às 10h30, retornando às 14h00 até as 17h00 (horário de Brasília);

III – nos dias em que os jogos se realizarem às 15h00, o expediente se encerrará às 14h30 (horário de Brasília).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data desta publicação.

Mirai/MG, 19 de junho de 2018.

Luiz Fortuce
Prefeito Municipal